



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:

15/01/2021

Presidente

PORTARIA Nº 32/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que são conferidos por Lei.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Considerando também a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitações na Modalidade Pregão (Presencial e/ou Eletrônico) para o exercício de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar na Câmara Municipal de Floresta – PE, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º Nomear **Leonardo da Silva Tenório**, Diretor do Departamento de Execução Financeira e Orçamentária, nomeado através da Portaria nº 30 de 15 de janeiro de 2021, para o cargo de **PREGOEIRO**.

Art. 3º Nomear **Kézia de Menezes Lafayette Barros**, Diretora do Departamento Legislativo e Patrimonial, nomeada através da Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2021, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 4º Nomear a servidora **Maria Anita Nery Gomes**, matrícula nº 43-1, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 5º São atribuições do **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão (Presencial/Eletrônico), obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Câmara Municipal de Floresta – PE.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente em 15 de janeiro de 2021.

Esequiel R. de Aquino
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de aviso desta câmara.

Floresta 15/01/2021

[Assinatura]
Assistente de Secretaria